



LEI Nº 624/2012
DE 03/05/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2012, no valor de R\$: 92.080,60 (noventa e dois mil, oitenta reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com as despesas classificadas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 33761-Convênio SNAS/MDS 745075 - Aquisição Veículos- Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	17.690,25
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0028.1.022 – Aquisição de Veículos para Coleta de Lixo

Fonte: 33760 - Convênio FUNASA - Coletor de Lixo - Exercício Anterior

4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	1.106,81
-----------------	----------------------------------	----------

Programática: 02.012.17.511.0031.1.018 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros

Fonte: 33757-Convênio FUNASA 69/2008(Poço Artesiano B. Florzinha)-Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	29.513,20
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0034.1.015 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Fonte: 33754-Convênio MAPA/CAIXA 325781-25/2010 (Equip. Agríc.)- Exercícios Anteriores

4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	1.546,44
-----------------	----------------------------------	----------



Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo (PBF/FNAS)

Fonte: 33731-FNAS/BINF-Progr. Proteção Social Básica a Infância-Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	862,64
-----------------	---	--------

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 - Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI

Fonte: 33751- FNAS/PETI (P.V.M.C.) - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	5.966,34
-----------------	---	----------

Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 – Atividades do Pro-Jovem

Fonte: 33770 - Recursos Pro-Jovem/FNAS - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	11.587,61
-----------------	---	-----------

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo

Fonte: 33758 - FNAS/PBFI - Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	23.807,31
-----------------	--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$...	92.080,60
--------------------------------------	------------------

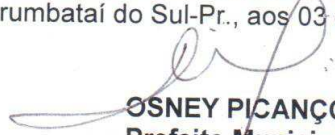
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2011, conforme a seguir:

ID	FONTE	VALOR R\$
33731	FNAS/BINF - Programa Proteção Social Básica a Infância	862,64
33751	FNAS/PETI (P.V.M.C.)	5.966,34
33754	CONVENIO MAPA/CAIXA 325781-25/2010 (Equip. Agríc.)	1.546,44
33757	Convênio FUNASA 69/2008 (Poço Artesiano B. Florzinha	29.513,20
33760	Convênio FUNASA - Coletor de Lixo	1.106,81
33761	Convênio SNAS/MDS 745075 - Aquisição Veículos	17.690,25
33770	Recursos Pro-Jovem/FNAS	11.587,61

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 03 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal